

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 012/2021**

**PROCESSO Nº 041/2021**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de VEICULO AUTOMOTOR - PICAPE 4X4, camionete nova, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2021 ou superior, cabine dupla, cor branco, com capacidade para no mínimo 05 passageiros sentados, motor diesel, potencia mínima de 170CV, direção hidráulica ou elétrica, cambio automático de no mínimo cinco marchas a frente, ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas nas 4 portas, alarme antifurto com controle remoto, air bag duplo frontal, jogo de tapetes, película protetora nos vidros em porcentagem padrão às normas (filme de controle solar), todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislações vigentes, e demais itens de série ora não especificados. Todos os equipamentos deverão ser original de fábrica.**

**I - DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 29 de Abril de 2.021, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, presente o Pregoeiro Eduardo Arthur de Moraes e Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Adriana Siqueira Lins e Dianacris Aparecida Capecci Conceição, designados pela Portaria Municipal nº 044/2021, publicada no dia 13 de janeiro de 2021 e retificada no dia 23 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para o Pregão nº 012/2021 - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal nº 062/2020, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

**II – DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de VEICULO AUTOMOTOR - PICAPE 4X4, camionete nova, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2021 ou superior, cabine dupla, cor branco, com capacidade para no mínimo 05 passageiros sentados, motor diesel, potencia mínima de 170CV, direção hidráulica ou elétrica, cambio automático de no mínimo cinco marchas a frente, ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas nas 4 portas, alarme antifurto com controle remoto, air bag duplo frontal, jogo de tapetes, película protetora nos vidros em porcentagem padrão às normas (filme de controle solar), todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislações vigentes, e demais itens de série ora não especificados. Todos os equipamentos deverão ser original de fábrica, todos nas condições e especificações prescritas e demais regras do edital.

**III – DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da empresa: (1) A Empresa ENZO VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05950849000140 neste ato representada pelo Sr. Magno Rodrigues dos Santos Silva, portador do CPF Nº 02640493140; apresentando a documentação nos termos do edital. Da fase de



credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

**IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -**  
Transposto a fase a (s) empresa (s) participante (s) procedeu (ram) a entrega do (s) envelope (s) contendo as proposta (s) de preços e documentação de habilitação, sendo rubricados pelo (s) presente (s) autorizado (s).

**V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA -** Em sequência o Pregoeiro e equipe de apoio procedera à abertura do (s) envelope (s) de proposta (s) de preço (s) da (s) empresa (s) credenciada (s), da análise resta constado que a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) atende (em) os requisitos do edital, sendo a (s) proposta (s) da (s) mesma (s) classificada (s). A (s) documentação (ões) foi (ram) rubricada (s) e anunciado o (s) preço (s) do (s) licitante (s).

**PREÇO (INICIAL)**

	1 - CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL- AUTOMATICA - COR BRANCA	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	ENZO VEICULOS LTDA.	160.000,0000

**VI - DA FASE COMPETITIVA**

Frente o resultado da classificação da (s) proposta (s) escrita (s) de menor (es) preço (s) apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s) do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL- AUTOMATICA - COR BRANCA		
Roda da 1	Proposta Inicial	Obs.:
ENZO VEICULOS LTDA.	157.000,0000	Vencedor

**RESULTADO DA FASE COMPETITIVA**

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora (s) desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
ENZO VEICULOS LTDA.	1 - CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL - AUTOMATICA - COR BRANCA	157.000,0000

**VII - DA HABILITAÇÃO -** Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas e numeradas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no



procedimento licitatório. Neste ato foi devolvido ao representante presente, o envelope de documentação de habilitação da empresa.

**VIII - DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do interesse de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse, Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 207/2006, permitindo a superação da fase.

**IX - DA ADJUDICAÇÃO** - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

**Empresa Adjudicada: ENZO VEICULOS LTDA.**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL – AUTOMATICA - COR BRANCA.	UN	3	FIAT / Toro Endurance 2.0 AT9 4x4 Diesel 4P 2021/2021	157.000,00	471.000,00

**Total Adjudicação: 471.000,00**

**X - ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09h:05min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

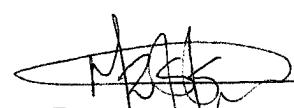
Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de abril de 2.021.

  
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

  
ADRIANA SIQUEIRA LINS  
Equipe de Apoio

  
DIANACRIS APARECIDA CAPECCI  
CONCEIÇÃO  
Equipe de Apoio

**Empresas Participantes:**

  
Magno Rodrigues dos Santos Silva  
ENZO VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 05950849000140